



RESOLUÇÃO Nº 008/2021

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e,

1 - Considerando que se trata de Processo Administrativo e em atendimento a Comunicação Interna nº 0039/2021 da Diretoria Administrativa e Financeira, com a finalidade a aquisição de aparelhos celulares, desbloqueados, tipo smartphone Android, incluindo todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento para uso cooperativo;

2 – Considerando o contido no Processo nº 86756048/2021 e no Parecer nº 193/2021 – AJU da Assessoria Jurídica desta Companhia.

RESOLVEM:

I - Autorizar a realização da presente despesa por dispensa de licitação de acordo com disposto no artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, em favor da empresa **FELIPE PICOLINI VISSE 34906456855**, inscrita no CNPJ nº 36.630.384/0001-73, visando para aquisição de aparelhos celulares, desbloqueados, tipo smartphone Android, incluindo todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento, para uso cooperativo, no valor total de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, em conformidade com a proposta apresentada e especificações técnicas constantes Termo de Referência.

II – Determinar os setores competentes que enviem imediatamente as providências preliminares para a preparação e concretização dos efeitos desta decisão.

III– Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2021.


Alex Gama de Santana
PRESIDENTE


Ricardo de Souza Itacarambi
DIRETOR ADM-FINANCEIRO